

AVISO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

O **MUNICÍPIO DE SÃO VALENTIM**, em conformidade ao disposto no art. 75, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público que a Administração pretende realizar dispensa de licitação com base no art. 75, inciso II, para prestação de serviços na área da dança (ballet, jazz e ritmos), para atender aos usuários do serviço de convivência e fortalecimento de vínculos da secretaria municipal de assistência social – CRAS.

Eventuais interessados poderão apresentar proposta de preços até às 17h do dia 29/02/2024, a serem encaminhadas para o e-mail: licitacoes@saovalentim.rs.gov.br, ou entregues junto ao Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de São Valentim/RS, sito a Praça Presidente Tancredo de Almeida Neves, nº 30, Centro, CEP 99640-000, no horário de expediente.

O termo de referência desta contratação poderá ser acessado no seguinte endereço eletrônico <https://www.saovalentim.rs.gov.br/sao-valentim/licitacoes/Dispensa/>.

São Valentim, 23 de fevereiro de 2024.

Claudimir Paniz
Prefeito Municipal.



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO VALENTIM

TERMO DE REFERÊNCIA

1- ORGÃO SOLICITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Responsável pela solicitação: Fabiano Wesp

Telefone (ramal): (54) 3 3731224 - R: 232 **E-mail:** secass@saovalentim.rs.gov.br

Objeto: Contratação de pessoa jurídica que disponha de profissional para prestação de serviços na área da dança, para atender aos usuários do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos da Secretaria Municipal de Assistência Social - CRAS.

Forma de pagamento: O pagamento será efetuado mensalmente, até o dia dez do mês subsequente ao dos serviços prestados, mediante apresentação da nota fiscal, deduzidos os tributos legais.

Na emissão da nota fiscal deverá conter o número do contrato administrativo, número do processo licitatório e constar os dados bancários da CONTRATADA.

Em caso de ausência, por qualquer motivo, do profissional que estiver desempenhando atividades, a CONTRATADA deverá efetuar a substituição imediata, sob pena de multa contratual de acordo com o que segue:

- a) A Contratada deverá informar oficialmente a substituição de profissional com antecedência, motivadamente, o que será deferido pela autoridade competente e, os profissionais substitutos devem estar regularizados de acordo com as normas trabalhistas vigentes;
- b) A inexecução parcial do contrato em razão de faltas, atrasos ou antecipação nas saídas do profissional indicado pela CONTRATADA, será descontado na Nota fiscal do mês em que ocorrer o fato, proporcionalmente a(s) hora(s) descumprida(s);
- c) Para cálculo do valor da hora não trabalhada será adotado o seguinte critério: valor contratual, dividido por 4,33 semanas, dividido pelo número de horas semanais.

Local para Entrega do objeto: Sec. de Assistência Social - CRAS.

Forma de Execução do objeto: A prestação dos serviços ocorrerá do mês de Março a Dezembro.

OBS: meses de férias escolares não haverá a prestação dos serviços contratados.

Prazo de Execução do objeto: Março a Dezembro de 2024.

Garantia do Objeto e/ou regras de validade:



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO VALENTIM

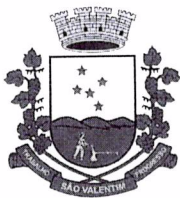
Servidor Fiscalizador: Fabiano Wesp

2- Justificativa (indicando a necessidade da compra/serviço):

Proporcionar aos usuários através da dança a flexibilidade, consciência corporal, criatividade, fortalecimento muscular, o autocontrole, as habilidades de coordenação, concentração e o equilíbrio e melhora da postura. Ainda, fortalecer laços e vínculos, além de promover a integração e a troca de experiências entre os usuários.

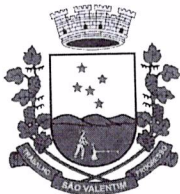
3- Descrição minuciosa do objeto:

Item	Descrição	Esp.	Qtd.	Valor Unitário Médio R\$	Valor Total R\$
01	<p>Contratação de pessoa jurídica que disponha de um profissional com formação em licenciatura na área de Educação Física, formação em Ballet Clássico, Jazz e Ritmos, com níveis intermediários/avançado, para prestar serviços na área de Dança com aulas de Ballet, para instruir crianças e adolescentes na faixa etária de 03 a 16 anos, com aulas de Jazz para instruir crianças e adolescentes na faixa etária 08 a 16 anos e com aulas de Ritmos para instruir adultos na faixa etária 20 a 50 anos, com o objetivo de desenvolver a conscientização corporal, capacidade motora, postura, flexibilidade e equilíbrio.</p> <p>- Execução: 14 (catorze) horas semanais, para aproximadamente 100 (cem) participantes, no Centro de Referência de Assistência Social - CRAS, situado a Rua Osvaldo Tello, na sede do município.</p> <p>Obrigações do contratado:</p> <p>- Prestar os serviços de acordo com o horário disciplinado pela Secretaria de Assistência Social;</p>	mês	10	R\$ 4.800,00	R\$ 48.000,00



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO VALENTIM

<p>- Disponibilizar profissional capacitado para a realização dos serviços;</p> <p>- Cumprir todas as obrigações de ordem salarial, trabalhista, acidentária, previdenciária, referentes ao seu pessoal, bem como as fiscais, comerciais e outras de natureza civil e/ou penal, tais como definidas na legislação brasileira;</p> <p>- Fornecer ao Município controle de frequências dos participantes e relatório das atividades realizadas com ciência da Secretaria Municipal de Assistência Social.</p> <p>Em caso de feriado no dia determinado para desenvolvimentos dos trabalhos, a carga horária correspondente deverá ser compensada no mês do feriado corrido, ou deduzido do valor mensal, de acordo com a programação da Secretaria de Assistência Social.</p>				
<p>Total estimado da aquisição em R\$: R\$ 48.000,00</p>				
<p>PESQUISA DE PREÇOS (anexar no mínimo 3 (três) propostas de preços - orçamentos):</p> <p>Nome do servidor responsável pela elaboração e execução da pesquisa de preços:</p> <p>Sandra Mara Robetti Inhaia</p>				
<p>4- Local e data: São Valentim, 25 de Janeiro de 2024.</p>				
<p>Assinatura e carimbo do Responsável pelo Órgão</p>				
<p>5- Contabilidade - Descrever dados da dotação orçamentária:</p> <p>Órgão: <u>07-01 - Sec. Assist. Social - FMP</u></p> <p>Elemento: _____</p> <p>Projeto Atividade: <u>2013 - Man. Sec. Assistência Social</u></p> <p>Rubrica: <u>33903999 0000 - Outros Serv. de Terceiros</u></p> <p>Código reduzido: <u>11428</u> Recurso: <u>1164</u></p>				



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO VALENTIM

Data da prestação da informação: 26 / 10 / 24.

Assinatura e carimbo do contador

Cleusa Maria Sobret
Contadora
CPF 614 123 680-49
CRC/RS - 05979010-4

Tesouraria - Saldo Financeiro () Sim / () Não

Data da prestação da informação: 26 / 01 / 2014.

Prefeitura Mun. de São Valentim, RS

Rodolfo Lorasche Dalla Rosa
RODOLFO LORASCHE DALLA ROSA
Secretário da Fazenda

Assinatura e carimbo do tesoureiro

6 - GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

Serão gestores e fiscais do contrato:

Gestor: Fabiano Wesp - Secretário Municipal de Assistência Social

Fiscal: Raquel Granzotto - Assistente Social

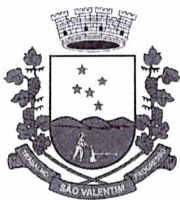
7- MODALIDADE DE LICITAÇÃO

<input type="checkbox"/>	Pregão Presencial	<input type="checkbox"/>	Concorrência
<input type="checkbox"/>	Dispensa de Licitação Fundamento: (artigo legislação)	<input type="checkbox"/>	Leilão
<input type="checkbox"/>	Inexigibilidade Fundamento: (artigo legislação)	<input type="checkbox"/>	Convite
<input type="checkbox"/>	Tomada de Preços	<input type="checkbox"/>	

8- AUTORIZAÇÃO DO PREFEITO MUNICIPAL

DEFERE a solicitação: () Sim () Não - Indicação da motivação: _____

Data: ____ / ____ / ____ . Assinatura e Carimbo do Prefeito



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO VALENTIM

9- ENCAMINHAMENTO

Recebido em 20 / 01 / 24.

Juliane Scanagatta

Oficial Administrativo

Assinatura e carimbo servidor responsável para dar prosseguimento ao processo.

10- Exigências técnicas do objeto:

11- Outras peculiaridades do objeto:

12- Outras informações:

Observações: